DocuSign Envelope ID: 5E312D9E-2AEC-4EF1-A24C-032B146

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 362ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 362ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), o **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.4., do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **11 de agosto de 2023 às 14 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Analisar e aprovar o pleito da Devedora para substituição de determinados Contratos de Locação, relacionados no material de apoio a ser disponibilizado pela Securitizadora, conforme endereço eletrônico indicado neste Edital ("Novos Instrumentos de Locação"), para continuidade do atendimento do Fluxo Mínimo, previsto no Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Aprovar o aditamento do Termo de Securitização para inclusão da sociedade de propósito específico do grupo econômico da Devedora, qual seja, PARK LOG CSL 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.540.842/0001-71 ("Nova Sociedade Destinação"), para a qual os recursos provenientes das Debêntures serão destinados, conforme disposto no ANEXO VII-B - LISTA DE SOCIEDADES DESTINAÇÃO E CRONOGRAMA DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, do Termo de Securitização; (iii) Aprovar a celebração, pela Securitizadora, dos aditamentos aos Documentos da Operação que se fizerem necessários para implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da presente data, às expensas da Devedora, nos termos da Cláusula 13.5 do Termo de Securitização, ficando certo que os registros dos aditamentos nos cartórios competentes, quando aplicáveis, serão realizados pela Devedora, dentro dos prazos previstos nos Documentos da Operação; e (iv) Tomar conhecimento sobre o atraso da entrega da renovação dos seguros dos imóveis objeto das matrículas nº 31.914, 31.915, 43.546, 43.548 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC e da matrícula 117.294 do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vencidos em 08/04/2023, renovados em 17/04/2023, e apresentados à Securitizadora em 27/04/2023; (v) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de julho de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Casa Noble Negócios Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF: 32.919.733/0001-10 - NIRE: 35231444051

Edital de Convocação de Assembleia de Sócios

Ficam convocadas as sócias da Casa Noble Negócios Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na rua José Felix de Oliveira, n. 807, conj. 845, Granja Viana, Cotia/SP, CEP 06708-415 ("Sociedade"), a se reunirem em Assembleia de Sócios, a ser realizada, em sua sede, em primeira convocação, em 1º de agosto de 2023, às 17 horas, a fim de deliberar sobre (i) a destituição de membros da administração e responsáveis técnicos da Sociedade perante o CRECISP; (ii) a eleição e/ou reeleição de membros da administração; (iii) a indicação de novo responsável técnico perante o CRECISP; e (iv) caso aprovadas as deliberações dos itens anteriores, a alteração da Cláusula 7 e seus parágrafos, e consolidação do Contrato Social da Sociedade para refletir os pontos deliberados. Cotia, 20 de julho de 2023.

Camila Batista Bezerra - Administradora.

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS

CNPJ: 61.854.295/0001-58 - **Edital de Convocação- Assembléia Geral Ordinária**

O Presidente do Conselho Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, no uso das atribuições definidas no artigo 23, inciso III, após ter submetido ao Conselho Fiscal para aprovação as contas do Exercício anterior, acompanhado do Balanço patrimonial e financeiro e estes terem sido aprovados pelo Conselho Fiscal, sem restrições convoca seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia: **1. Prestação de contas relativa ao exercício de 2022:** a) Relatório Anual do exercício de 2022; b) Balanço Patrimonial e Demostrações Financeiras do exercício de 2022; c) Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal 2022; d) Julgamento dos Atos administrativos relativos a prestação de contas e) outros temas, a critério da Assembleia Geral. A Assembleia Geral Ordinária, será realizada no dia 05 de agosto de 2023, as 09:00 horas, em primeira convocação com a maioria dos filiados e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de presentes tal como definido no artigo 17 do seu estatuto social. Local: Rua Visconde de Ourem, 161, Jd.Aeroporto, São Paulo, SP, CEP 04632-020. São Paulo, 24 de julho de 2023. **Jorge Otsuka** - Presidente - Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

BRASNUTRI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Suplementos Nutricionais e Alimentos para Fins Especiais - Edital de Convocação - AGE - Pelo presente Edital ficam os associados, quites com a tesouraria, convocados para AGE - Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04.08.2023, em primeira convocação às 11h30 e às 12h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Araguari, 835 - 2º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041 (estacionamento entrando pela Av. Santo Amaro 2.163 ao lado do Banco do Brasil, na Placa Multipark, sobre a segunda faixa de pedestres, antes do poste), para cumprir a seguinte ordem do dia: **A)** interrupção do contrato do atual presidente nos termos da ata de eleição de AGO de 19.3.2020, com mandato até 8.5.2024 e o cumprimento das formalidades previstas; **B)** deliberação e posse do novo presidente, nos termos dos Artigos 31º, 32º e 33º e designação ao amparo do Artigo 47º para representação junto a RFB, PMSP, Bancos e tudo mais pertinente (nova sede, documentação em arquivo, entrega de tokens de bancos e relatórios financeiros e exclusão da responsabilidade na RFB e, manter ou escolher novo escritório de contabilidade ; **C)** debates e deliberações sobre uma agenda setorial com: **1-** Construção de pontes com os canais farmacêutico e alimentício; **2-** Unificar a voz com a Anvisa na direção de mais ingredientes para nos liberar a inovações e mais produtos; **3-** Construção de pontes com o Ministério da Educação, para levarmos o Suplemento à merenda escolar no país inteiro, via FNDE e suas licitações; **4-** Expandirmos o mercado a todos os municípios do país; **5-** Aprimorar as pontes com o E-commerce; **6-** No ambiente Parlamentar, estabelecer metas de atuação nos nossos temas regulatórios e, termos nossa interlocução organizada com um grupo de Senadores; **7-** Estabelecermos como atividade, a verificação de mercado, em conjunto com Anvisa. DPF e RFB; **8-** Passarmos a dispor de estrutura operacional: técnica - jurídica - política; **9-** debates sobre a oportunidade de criação da **Fundação Brasnutri de Apoio ao Atleta e ao Esporte**.

São Paulo, 24 de julho de 2023. **Synésio Batista da Costa** - Presidente.

CIATC Participações S.A.

CNPJ/ME nº 10.697.897/0001-08 – NIRE 35.300.467.884

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2023

1. Data, Hora e Local: 03/05/2023, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619, Conjunto 301, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos representantes da totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. **Fernando Grinberg**, Presidente e Sr. **João Marcelo Adas Oliveira**, Secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar e autorizar **(i)** a emissão de 15.000.000 de debêntures, conforme o "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures da Espécie Quirografária, Não Conversíveis em Ações, em 1 Série, da 2ª Emissão da CIATC Participações S.A*" ("Escritura de Emissão de Debênture"), no valor total de R$ 15.000.000,00 ("Debêntures") a ser celebrado entre a Companhia e a **Logos Companhia Securitizadora S.A.**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, 776, Conjuntos 401, 402 e 403, Centro Cívico, Curitiba-PR, CNPJ/ME nº 19.851.496/0001-35 ("Securitizadora"); **(ii)** a participação da Companhia, na qualidade de devedora, em operação de securitização de créditos do agronegócio da 38ª, 39ª e 47ª séries da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora ("CRA" e "Operação de Securitização", respectivamente), e **(iii)** a diretoria da Companhia praticar os atos necessários à realização da Operação de Securitização. **5. Deliberações tomadas por unanimidade: 5.1. Emissão de Debênture:** Aprovaram a emissão das Debêntures com as seguintes características: (a) Número de Emissão: A Escritura de Emissão de Debênture constitui a 2ª Emissão de Debêntures da Companhia. (b) Quantidade: Serão emitidas 15.000.000 de Debêntures. (c) Número de Série: A Emissão será realizada em 1 série. (d) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão é de R$ 15.000.000,00. (e) Valor Nominal Unitário das Debêntures: Cada Debênture terá o valor nominal unitário de R$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"). (f) Atualização: As Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, atualizado monetariamente ("Atualização Monetária das Debêntures"), a partir da primeira data de integralização das Debêntures e/ou, até a integral liquidação das Debêntures, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA/IBGE"), sendo que o produto da atualização monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), segundo as formulas previstas na Escritura de Emissão de Debênture. (g) Encargos Moratórios: Os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória, não compensatória, de 2% sobre o valor devido da respectiva amortização e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), bem como à taxa de 1% ao mês ou fração, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança. (h) Remuneração das Debêntures: As Debêntures serão remuneradas conforme previsto na Escritura de Emissão de Debênture, limitado a uma taxa máxima média de 8,5% a.a. + IPCA ("Remuneração") (i) Data de Emissão: A ser definida na Escritura de Emissão de Debêntures. (j) Datas de Amortização: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado semestralmente, a partir do 12º mês contado da Data de Emissão, inclusive, conforme datas especificadas no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debênture. (k) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores devidos pela Companhia, serão realizados pela Companhia, mediante crédito exclusivamente na conta 2603-4, agência 6349 do Banco Bradesco S.A.. (l) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. (m) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária. (n) Destinação dos Recursos: Os recursos serão destinados pela Companhia, integral e exclusivamente, para aquisição de produtos agropecuários in natura junto a produtores rurais descritos no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures ("Produtores Rurais"), seja diretamente ou por subsidiárias da Companhia, ocasião em que a Companhia deverá (i) transferir os recursos obtidos em razão da integralização das Debêntures para as subsidiárias, por meio de aporte de capital, mútuo ou adiantamento para aquisição dos produtos agropecuários, de acordo com o cronograma de destinação de recursos estabelecido, de forma indicativa, no Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures. (o) Vinculação à Emissão de CRA: As Debêntures serão vinculadas aos CRA, sendo certo que os CRA serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada. (p) Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser declaradas vencidas antecipadamente e a Securitizadora exigir o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário atualizado ou o saldo devido, conforme o caso, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão de Debênture. (q) Garantia: Não serão constituídas garantias em favor da Debenturista no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures. (r) Resgate Antecipado Facultativo: As Debêntures poderão, a critério da Companhia, ser totalmente resgatadas (sendo vedado o resgate parcial), desde que a Companhia cumpra devidamente o disposto na Cláusula 4.12 da Escritura de Emissão de Debênture. (s) Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração mediante notificação prévia da Companhia, contada desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) até cada Data de Integralização (exclusive), com prazo máximo de 24 meses a partir da Primeira Data de Integralização. Não haverá penalidade para a Companhia caso não demande a integralização total dos valores subscritos pelos titulares dos CRA. **6. Operação de Securitização:** Autorizam a participação da Companhia, na qualidade de devedora, na Operação de Securitização, envolvendo as Debêntures, no âmbito da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 38ª, 39ª e 47ª séries da 1ª emissão da Securitizadora. 6.7.1. Ato contínuo, autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Operação de Securitização. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata. São Paulo, 03/05/2023. **Mesa:** Fernando Grinberg – **Presidente;** João Marcelo Adas Oliveira – **Secretário. Acionistas: Barbaresco Participações S.A.** p. Fernando Grinberg e Ricardo Barone Garrido; **GRKR Administração e Participações S.A.** p. Cledison Aparecido dos Santos e José Roberto Costa Diniz; **ACQUA Participações Ltda.** p. André Michel Farber e Fernando M. Figueiredo; **Tappo Participações Ltda.** p. Benny Novak e Renato Ades. JUCESP – Registro sob nº 262.419/23-3 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002004-69.2022.8.26.0024. O MM. Juiz de Direito da Iª Vara, do Foro de Andradina, Estado de São Paulo, Dr. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao réu **NÃO IDENTIFICADO,** que **RUMO MALHA OESTE S/A,** na qualidade de concessionária de serviço público federal de transporte ferroviário de cargas no trecho denominado Malha Oeste, ajuizou uma **Ação de Reintegração ele Posse,** relativo a área contida entre o km inicial 386+800 ao km final 387-100 do trecho denominado Baurn-Três Lagoas, Município de Castilho, Estado de São Paulo, a qual em decorrência do Contrato de Arrendamento, é legítima possuidora da referida área. Encontrando-se o réu, bem como possíveis ocupantes do imóvel, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Andradina, aos 15 de junho de 2023.

7ª VaraCível - Foro de Santo André. 7º Ofício. Citação e Intimação - Prazo 20 dias - Proc. 1015152-34.2018.8.26.0554. O Dr. Mareio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Foro de Santo André. Faz Saber a Ozeas Correada Silva, CPF 052.845.617-24 e Tatiane Barreto da Silva, CPF 354.679.778-73, que Ciper Comercial e Imobiliária Pereira Ltda, ajuizou uma açãode Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 163.377,80 (14.05.2021), referente ao inadimplemento do Instrumento Particularde Compromisso de Venda e Compra do Lote nº 13, da quadra nº 21, do Loteamento denominado Jardim do Mirante. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarãoa fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora oarresto efetuado sobre os Direitos pertencentes aos executados sobre um terreno constituído pelo Lote nº 13, da quadra nº 21, do Loteamento denominado Jardim do Mirante, medindo 4,95m de frente para a Rua Angra Dos Reis, objeto da matrícula nº 135.503 do 1º C.R.I. de Santo André/SP, dos quais foi nomeada depositária a Sra. Maria Cristina de Oliveira Lima, CPF 424.979.221-87, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 04 de julhode2023.

CASA DE DAVID TABERNACULO ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS

Casa de David

CNPJ 61.957.627/0001-20

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 e Relatório dos Auditores Independentes

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em Reais)

ATIVO	Nota	2022	2021	PASSIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE				**CIRCULANTE**			
Caixa e equivalente de caixa - sem restrição		44.216	38.028	Fornecedores		631.760	374.999
Caixa e equivalente de caixa - com restrição		45.362	154	Obrigações sociais e trabalhistas	7	911.222	937.181
Aplicações financeiras - sem restrição	3	540.792	97.578	Obrigações fiscais		114.153	82.258
Aplicações financeiras - com restrição		668.999	539.055	Provisão de férias e encargos		2.239.458	1.949.636
Contas a receber	4	976.242	991.000	Empréstimos e financiamentos	8	2.307.116	1.102.050
Estoques		1.188.578	840.489	Outros passivos circulantes		61.728	74.966
Adiantamentos	6	218.923	229.570	**Total passivo circulante**		**6.265.437**	**4.521.090**
Despesas exercícios seguintes		22.587	17.279	**NÃO CIRCULANTE**			
Outros ativos circulantes		1.380	1.379	Projetos a executar/realizar	9 a 9.1.2	4.667.369	5.301.441
Total ativo circulante		**3.707.079**	**2.754.532**	Empréstimos e Financiamentos	8	3.256.787	1.615.138
NÃO CIRCULANTE				**Total passivo não circulante**		**7.924.156**	**6.916.579**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
Créditos diversos		208.052	176.081	Patrimônio líquido		1.886.615	4.300.967
Imobilizado técnico	5	8.084.104	8.478.652	**Total do patrimônio líquido**		**1.886.615**	**4.300.967**
Imobilizado técnico - projetos	5	4.076.973	4.329.371				
Total ativo não circulante		**12.369.129**	**12.984.104**	**TOTAL DO PASSIVO E DO**			
TOTAL DO ATIVO		**16.076.208**	**15.738.636**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**16.076.208**	**15.738.636**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em Reais)

	Nota	2022	2021
Receitas		**30.587.010**	**31.276.920**
Receitas Operacionais		**29.628.111**	**29.890.421**
Receitas de serviços - M. SAÚDE	12	21.771.017	22.746.951
Receitas com contribuição - PF e PJ	13	2.872.533	2.509.972
Receitas com contribuição - Materiais / Serviços		914.310	758.043
Receitas com vendas		416.883	388.974
Outras receitas	11	226.675	300.335
Receitas financeiras		73.149	13.661
Receitas judiciais		279.937	318.466
Receitas com bens permanentes		-	2.156
Receitas - LOAS		3.073.607	2.851.863
Receitas de convênios		**958.899**	**1.386.499**
Receitas de convênios - V FED		323.214	695.778
Receitas de convênios - V EST		145.757	85.188
Receitas de convênios - INVEST		489.928	605.533
Despesas		**(35.740.699)**	**(34.676.921)**
Despesas Operacionais		**(35.740.699)**	**(34.676.921)**
Despesas com pessoal		(23.060.528)	(22.200.338)
Serviços médicos		(1.226.739)	(1.460.944)
Material médico / hospitalar		(1.019.787)	(976.263)
Consumo de materiais diversos		(1.271.221)	(1.469.258)
Serviços contratos		(2.262.030)	(2.370.255)
Despesas com telemarketing		(11.000)	(33.564)
Despesas gerais		(1.024.652)	(1.054.007)
Despesas com veículos		(236.654)	(188.007)
Despesas com S.N.D.		(3.087.425)	(2.575.522)
Despesas com lavanderia		(323.395)	(346.248)
Manutenção de máquinas		(126.225)	(140.354)
Outras despesas		(27)	(80)
Despesas com imóveis		(121.237)	(291.920)
Despesas odontológicas		(1.574)	(5.858)
Despesas com internos - Casa Vida		(5.378)	(17.901)
Despesas tributárias		(17.917)	(16.730)
Despesas financeiras		(737.154)	(325.639)
Despesas com depreciações		(572.070)	(598.500)
Despesas com depreciações - Convênios		(635.686)	(605.533)
Resultado Operacional		**(5.153.689)**	**(3.400.001)**
Outras receitas/despesas operacionais		**2.739.337**	**1.932.371**
Déficit do Exercício		**(2.414.352)**	**(1.467.630)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Fluxo de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em Reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2022**	**2021**
Superávit (déficit) do período	**(2.414.352)**	**(1.467.630)**
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	1.207.754	1.204.037
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	-	-
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(573.158)	885.378
Contas a receber	14.758	1.992
Estoques	(348.089)	624.355
Outros ativos	(26.633)	281.247
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	256.761	4.184
Obrigações sociais e fiscais	5.936	97.488
Provisão de férias	289.822	394.578
Projetos a executar	(634.072)	(1.074.769)
Outros passivos	(13.238)	4.952
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	**(2.234.511)**	**955.812**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado	(560.808)	(1.534.766)
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	**(560.808)**	**(1.534.766)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	2.846.715	199.870
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	**2.846.715**	**199.870**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**51.396**	**(379.084)**
Caixa e equivalentes no início do período	38.182	417.266
Caixa e equivalentes no fim do período	89.578	38.182
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**51.396**	**(379.084)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 dezembro de 2022 e de 2021 (Em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit/ (Déficit) Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**5.768.597**	**-**	**5.768.597**
Déficit do exercício	-	(1.467.630)	(1.467.630)
Transferência para patrimônio social	(1.467.630)	1.467.630	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**4.300.967**	**-**	**4.300.967**
Déficit do exercício	-	(2.414.352)	(2.414.352)
Transferência para patrimônio social	(2.414.352)	2.414.352	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**1.886.615**	**-**	**1.886.615**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 dezembro de 2022 e de 2021 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A "CASA DE DAVID" Tabernáculo Espírita para Excepcionais é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e tem como os principais objetivos desenvolver programas de atenção individual e coletiva às pessoas portadoras de deficiência mental, paralisia cerebral e autismo, em regime de internação, sem limite de idade. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras. **RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Moeda funcional e de apresentação:** As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. **b) Apuração das receitas e despesas do exercício:** As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais. **c) Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. **d) Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos. **e) Ativos circulantes e não circulantes: Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. **Aplicações financeiras:** São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Contas a receber:** Os valores contabilizados em contas a receber são decorrentes, principalmente, de serviços prestados de convênios. **Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excedem o custo de reposição ou valor líquido de realização. **Imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição e reavaliação, e as depreciações foram calculadas pelo método linear, considerando a vida útil econômica dos bens. **Redução ao valor recuperável:** O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2022. **f) Passivos circulantes e não circulantes**: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões:** As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **g) Gratuidades em Saúde:** Estão demonstradas conforme legislação vigente. A entidade possui junto ao Ministério da Saúde o processo nº 25000.198620/2018-38, onde se encontra deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), valido até 31 de dezembro de 2022, publicado em Diário Oficial nº 08 DOU de 13/01/2021. Foi apresentado pedido de renovação do CEBAS no dia 14 de dezembro de 2022 Portaria n° 950. Defere a Renovação do CEBAS da Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais, com sede em São Paulo (SP). A Secretária de Atenção Especializada à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do artigo 40, determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação, pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo; considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do 'Sistema Único de Saúde; e Considerando o Parecer Técnico nº 497 - CGCER/DCEBAS/ SAES/MS, constante do Processo nº 25000.175625/2021-98, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais, CNPJ nº 61.957.627/0001-20, com sede em São Paulo (SP). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024. **h) Doações:** As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência. **i) Aplicação de recursos:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:	**2022**	**2021**
Fundos de investimentos	540.792	97.578
Total	**540.792**	**97.578**

4. CONTAS A RECEBER:	**2022**	**2021**
Ministério da Saúde AIH e I.A.C	937.166	970.080
Outros	39.076	20.920
Total	**976.242**	**991.000**

5. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO:

	Taxa Anual %	Saldo 31.12.2021 R$	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2022 R$
Custo						
Terrenos	-	940.104	-	-	-	940.104
Edificações	4	6.778.784	-	-	-	6.778.784
Benfeitorias	4	5.989.633	-	-	-	5.989.633
máquinas e equipamentos	10	3.887.588	14.891	-	-	3.902.479
Instalações	10	639.061		-	-	639.061
Móveis e utensílios	10	3.231.105	125.965	-	-	3.357.070
Veículos	20	990.575	416.983	(256.256)	-	1.151.302
Computadores e periféricos	10	625.887	2.969	-	-	628.856
Total		**23.082.737**	**560.808**	**(256.256)**	**-**	**23.387.289**
Depreciação Acumulada						
Edificações		(3.855.830)	(230.374)	-	-	(4.086.204)
Máquinas e equipamentos		(2.104.779)	(340.219)	-	-	(2.444.998)
Instalações		(443.376)	(50.280)	-	-	(493.656)
Móveis e utensílios		(1.194.117)	(293.858)	-	-	(1.487.975)
Veículos		(908.608)	(58.658)	256.256	-	(711.010)
Computadores e periféricos		(533.522)	(62.978)	-	-	(596.500)
Benfeitorias s/ imóveis		(1.234.482)	(171.387)	-	-	(1.405.869)
Total		**(10.274.714)**	**(1.207.754)**	**256.256**	**-**	**(11.226.212)**
Total		**12.808.023**	**(646.946)**	**-**	**-**	**12.161.077**

6. ADIANTAMENTOS:	**2022**	**2021**
Adiantamento de Férias	218.923	229.570
Total	**218.923**	**229.570**

7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS:	**2022**	**2021**
Salários a pagar	606.943	591.780
INSS a recolher	111.290	106.273
FGTS a recolher	166.043	159.898
Outros	26.946	79.230
Total	**911.222**	**937.181**

8. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS:

Descrição	Taxa Mês	Nº Parcelas	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	2022 Total	2021 Total
Empréstimos Santander	0,80%	60	762.241	762.241	1.524.482	2.732.723
Juros s/ Empréstimos			(105.512)	(38.832)	(144.344)	(310.535)
Empréstimo PF		48	143.386	418.208	561.594	704.980
Juros s/ Empréstimos			(83.386)	(243.208)	(326.594)	(409.980)
Empréstimos Caixa Econômica		60	964.808	3.376.827	4.341.634	-
Juros s/ Empréstimos			(290.985)	(1.018.449)	(1.309.434)	-
Empréstimos Santander 13000133-7		6	712.645	-	712.645	-
Empréstimos Santander 13065287-8		6	203.920	-	203.920	-
Total			**2.307.116**	**3.256.787**	**5.563.903**	**2.717.188**

9. RECONHECIMENTO DE CONVÊNIOS: Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade contabilizou os valores no passivo não circulante, consequentemente os mesmos serão realizados como receita na mesma proporção do reconhecimento das despesas de depreciação.

	2022	2021
Convênio 846/13 - Plano de aplicação	2.193.611	2.193.611
Convênio 942/14 - Investimento	219.349	219.349
Convênio 791959/13 - SISCOV-INVEST.	200.000	200.000
Convênio 2642/13 - C.ROB.TA02/2014	531.607	531.607
Convênio 590/14 - Investimentos	43.824	43.824
Convênio 810182/14 - Inv. Verba Federal	100.000	100.000
Convênio 812488/14 - Inv. Verba Federal	149.450	149.450
Convênio 812886/14 - Inv. Verba Federal	197.480	197.480
Convênio 813443/14 - Inv. Verba Federal	249.550	249.550
Convênio 814830/14 - Inv. Verba Federal	99.965	99.965
Convênio 815667/14 - Inv. Verba Federal	99.800	99.800
Convênio 816078/14 - Inv. Verba Federal	295.500	295.500
Convênio 824928/15 - Inv. Verba Federal	150.000	150.000
Convênio 824934/15 - Inv. Verba Federal	127.063	127.063
Convênio 832922/16 - Inv. Verba Federal	419.572	419.572
Convênio 832927/16 - Inv. Verba Federal	192.035	192.035
Convênio 835159/16 - Inv. Verba Federal	274.105	274.105
Convênio 836910/16 - Inv. Verba Federal	76.002	76.002
Convênio 835165/16 - Inv. Verba Federal	148.995	148.995
Convênio 837203/16 - Inv. Verba Federal	153.834	153.834
Convênio 837191/16 - Inv. Verba Federal	93.015	93.015
Convênio 836590/16 - Inv. Verba Federal	150.200	150.200
Convênio 848691/17 - Inv. Verba Federal	130.870	130.870
Convênio 850872/17 - Inv. Verba Federal	199.348	199.348
Convênio 883401/19 - Inv. Verba Federal	353.996	353.996
Convênio 868210/18 - Inv. Verba Federal C/C 13598-4	94.836	94.990
Convênio 868208/18 - Inv. Verba Federal	135.487	135.487
Recursos de convênios executados	**7.079.494**	**7.079.648**
Realizações de convênios	**(3.710.149)**	**(3.102.592)**
Total	**3.369.346**	**3.977.056**

9.1 CONVÊNIOS DE ASSIST.GOVERNAMENTAIS A REALIZAR: Os valores são decorrentes de convênios Estadual / Federal já recebidos para custeio e investimentos, no entanto ainda não foram realizados.

9.1.1. CONVÊNIO FEDERAL - SISCONV:	**2022**	**2021**
Convênio 811399/14 Convenio 836829/16 - Custeio	-	323.214
Convênio 835157/16 - Investimento	91.720	102.168
Total	**91.720**	**425.382**

9.1.2. CONVÊNIO ESTADUAL:	**2022**	**2021**
Convênio 1.267/2014 - Custeio - Autista	(382.679)	777.790
Convênio 1238/2021 - Custeio - Brasil	42.317	48.088
Convênio 000701/2022 B.BRASIL C/C 14183-6 - Custeio	100.000	-
Convênio 001445/2022 B.BRASIL C/C 14185-2 - Custeio	108.000	-
Convênio 000632/2022 B.BRASIL C/C 14346-4 - Custeio	103.000	-
Convênio 000000/2022 B.BRASIL C/C 14349-9	100.000	-
Convênio 000000/2022 B.BRASIL C/C 14194-1	95.038	-
Convênio Mais Santa Casa B.BRASIL C/C 14330-8	35.279	-
Convênio 000000/2022 B.BRASIL C/C 14347-2	100.000	-
Convênio 11/2022 - Brasil C/C 14.037-6 Investimento	16.442	18.358
Convênio 04/2022 - Brasil C/C 14.004-X Investimento	48.906	54.767
Total	**366.303**	**899.003**

9.2 CONVÊNIOS DE ASSIST. UNISA UNIVERSIDADE SANTO AMARO:	**2022**	**2021**
Convênios de Assist. UNISA Universidade Santo Amaro	840.000	-
Total	**840.000**	**-**
Total Geral	**4.667.369**	**5.301.441**

10. APLICAÇÃO EM SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS: Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Custeio - 2022

Projeto	Saldo 2021 R$	Valores Recebidos R$	Rendimento Aplic R$	Valores Aplicados em Despesas R$	Devolução R$	Valores Ativo R$	Valores Passivo R$
Convenio 1267/14 C/C 109122	777.790	6.810.930	4.748	(7.940.352)	(35.795)	199.095	**-382.679**
Convenio 836829/16	323.213	-	-	(323.213)	-	-	**-**
Convênio 1238/2019	48.087	-	-	(5.770)	-	-	**42.317**
Convênio 11/2022	18.359	-	-	(1.917)	-	-	**16.442**
Convênio 04/2022	54.768	-	-	(5.862)	-	-	**48.906**
Convenio 000701/2022 B.Brasil C/C 14183-6 - Custeio	-	100.000	-	-	-	100.040	**100.000**
Convenio 001445/2022 - B.Brasil C/C 14185-2 - Custeio	-	108.000	-	-	-	108.043	**108.000**
Convenio 000632/2022 - B.Brasil C/C 14346-4 - Custeio	-	103.000	-	-	-	103.265	**103.000**
Convenio 000000/0000 - B.Brasil C/C 14349-9	-	100.000	-	-	-	-	**100.000**
Convenio 000000/0000 - B.Brasil C/C 14194-1	-	99.170	-	(4.132)	-	-	**95.038**
Convenio (Mais Santa Casa) - B. Brasil 14330-8	-	511.347	-	(476.068)	-	35.279	**35.279**
Convenio 000000/0000 - B.Brasil 14347-2	-	100.000	-		-	100.173	**100.000**
Total	**1.222.217**	**7.932.447**	**4.748**	**(8.757.314)**	**(35.795)**	**645.895**	**366.304**

Investimento - 2022

Projeto	Saldo 2021 R$	Valores Recebidos R$	Rendimento Aplic. R$	Valores Aplicados em Imobilizado R$	Devolução R$	Valores Ativo R$	Valores Passivo R$
Convenio 835157/16	102.168			(10.448)			**91.720**
Total	**102.168**	**-**	**-**	**(10.448)**	**-**	**-**	**91.720**
Total	**1.324.385**	**7.932.447**	**4.748**	**(8.767.761)**	**(35.795)**	**645.895**	**458.024**

11. OUTRAS RECEITAS: A composição do grupo de outras receitas, estão representadas pelos seguintes saldos das contas discriminados abaixo:

	2022	2021
Nota fiscal paulista	197.530	187.363
Demais receitas	29.145	112.972
Total	**226.675**	**300.335**

12. RECEITAS DE SERVIÇOS - M. SAÚDE:	**2022**	**2021**
MINISTERIO DA SAUDE- A I. H.	6.812.962	6.926.955
MINISTERIO DA SAUDE- I.A.C.	3.328.626	3.328.626
MINISTÉRIO DA SAÚDE- 100% SUS	1.385.391	1.385.391
SECR.SAÚDE- CONV.1267/2014-A.T.3-º CONTRATO	7.940.352	6.977.778
MINISTERIO DA SAUDE - Incremento MAC	1.827.618	3.315.726
VERBA ESTADUAL - MAIS SANTAS CASAS	476.068	-
VERBA COVID- 19	-	812.475
Total	**21.771.017**	**22.746.951**

13. RECEITAS COM CONTRIBUIÇÃO:	**2022**	**2021**
Receitas com Contribuições PF	2.822.533	2.456.662
Receitas com Contribuições PJ	50.000	53.310
Total	**2.872.533**	**2.509.972**

14. CONTINGÊNCIAS: Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade possui processos de natureza trabalhista envolvendo risco de perda classificado pela Administração e pelos assessores jurídicos como possível, portanto, não foi necessário constituir a provisão para os referidos processos.

Composição dos processos classificados como perda possível:	**2022**
Processos Trabalhistas	665.728
Total	**665.728**

15. ATENDIMENTOS AO SUS: Em atendimento a legislação vigente a Entidade apurou para o exercício de 2022 e de 2021 atendimentos SUS, conforme demonstrativo abaixo:

Em 2022 - Unidade São Paulo e Unidade Atibaia

Mês	SUS	Não SUS Deficiente Intelectual (Unidade SP - Não Remunerado)	Não SUS Autista (Unidade Atibaia - Remunerado pela Secretaria da Saúde - Fundes)	Não SUS Autista (Unidade Atibaia - Não Remunerado)	Total Não SUS
Janeiro	253	-	86	-	86
Fevereiro	253	-	86	-	86
Março	253	-	86	-	86
Abril	253	-	85	-	85
Maio	251	-	85	-	85
Junho	250	-	85	-	85
Julho	249	-	85	-	85
Agosto	249	-	84	-	84
Setembro	249	-	83	-	83
Outubro	249	-	83	-	83
Novembro	249	-	69	-	69
Dezembro	249	-	68	-	68

Em 2021 - Unidade São Paulo e Unidade Atibaia

Mês	SUS	Não SUS Deficiente Intelectual (Unidade SP - Não Remunerado)	Não SUS Autista (Unidade Atibaia - Remunerado pela Secretaria da Saúde -Fundes)	Não SUS Autista (Unidade Atibaia - Não Remunerado)	Total Não SUS
Janeiro	258	-	87	-	87
Fevereiro	257	-	87	-	87
Março	257	-	87	-	87
Abril	255	-	86	-	86
Maio	252	-	86	-	86
Junho	256	-	86	-	86
Julho	251	-	86	-	86
Agosto	252	-	86	-	86
Setembro	253	-	86	-	86
Outubro	253	-	86	-	86
Novembro	253	-	86	-	86
Dezembro	254	-	86	-	86

16. IMUNIDADE PREVIDÊNCIARIA USUFRUIDA: Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às imunidades previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2022 e de 2021, correspondem aos montantes de R$ 5.031.597,36 e de R$ 4.788.694, respectivamente. **17. TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Durante os exercícios de 2022 e de 2021 a Entidade apurou um custo de R$ 30.280 e de R$ 30.633, respectivamente decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. **18. RENÚNCIA FISCAL:** Em atendimento a ITG 2002 (R1) a entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, PIS s/ folha de pagamento, IPTU, IPVA, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras. **19. COBERTURA DE SEGUROS:** Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela Entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre seus ativos. Os principais seguros mantidos pela entidade são de incêndio, raio e vendaval para as edificações e Frota. **20. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS:** Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles. A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Presidente: **Amauri Peres Ventoja**
Diretor Presidente - CPF 666.229.568-04

Contador: **Francinaldo Pereira Lima**
CRC 1SP144798/O-3 - CPF 051.453.158-48

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores da **CASA DE DAVID - TABERNÁCULO ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS - São Paulo - SP. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **CASA DE DAVID - TABERNÁCULO ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CASA DE DAVID - TABERNÁCULO ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

SGS
SGS Auditores Independentes
CRC 2 SP 020.277/O-5

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000558-65.2018.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a).TARSILA MACHADO DE SA JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA LIGIA SANTOS SILVA, Brasileira, CPF 314.374.668-85, com endereço à Rua Alexandre José Abdallia, QD 04, LT 40, Nova Morada, CEP 75400-000, Inhumas - GO, que Centro Automotivo Cacilha Ltda-epp, ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 6..656,94 (fev/2018), referente aos cheques 850013 e 850019, Ag. 0869, c/c 41.345-3, Banco do Brasil. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 29 de maio de 2023. **25,26**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011895-74.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível,do Foro de Diadema,Estado de São Paulo,Dr(a).Cintia Adas Abib,na forma da Lei,etc.FAZ SABER aos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, que Valdeci Santos da Silva e Ronaldo Marche ajuizaram ação comum objetivando seja julgada procedente, para a nomeação dos requerentes interessados como administradores provisórios da ONG DÓRCAS CNPJ 37.114. 890/0001-72, autorizando a prática de todos os atos necessários à sua administração, sobretudo com vistas a realizar a eleição para escolha da nova Diretoria e os integrantes dos demais cargos previstos no estatuto, convocando as assembleias gerais necessárias até o final da decisão. E estando em termos, foi deferida a expedição de Edital de CITAÇÃO, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Diadema,aos 20 de junho de 2023. **25,26**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. Nº 1006757-31.2018.8.26.0529. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ONIDESK MOVEIS EIRELI ME - NA PESSOA DO SÓCIO SR. DOMENICO PAGANONI NETO, CNPJ 13.477.257/0001-80**, que lhe foi proposta uma ação de **Tutela Antecipada Antecedente** por parte de **Autopel Automação Comercial e Informática Ltda**., alegando em síntese: que recebeu a Intimação de Protesto Protocolo nº 0056-19/09/2018-05, para pagamento do valor de R$ 42.011,87. Alega ainda que, referido débito é indevido, sendo oriundo da Nota Fiscal nº 168, uma vez que a relação comercial não chegou a ser concretizada com a ré. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 17 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007387-57.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio Roberto Ewald Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ACCOMPLISHMENT CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ 03.950.871/0001-64, que por este Juízo tramita o Incidente de Desconsideração Inversa da Personalidade Jurídica, movido por **GORDILHO E NAPOLITANO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 04.003.078/0001-10)**. Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá a partir do dia útil seguinte após os 30 dias supra, contestar o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*